



Federação Mineira de Futebol

**Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020.**

**Ofício FMF/DCO/006/2020**

**Ref: Troféu Inconfidência - FINAL**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando que a equipe do Uberlândia Esporte Clube apresentou, nas 02 (duas) últimas baterias de exames (RT-PCR) um total de 13 (treze) casos detectados de COVID-19 (Coronavírus), ainda que assintomáticos;

Considerando que não há tempo hábil para a realização de contraprova para se confirmar tais diagnósticos;

Considerando a obrigação assumida pela FMF de cumprir procedimentos rigorosos com o intuito de obter um maior controle no combate à contaminação causada pelo vírus;

Considerando o compromisso da FMF com a prevenção diante do alto risco de propagação e contaminação em massa, dando prioridade absoluta à integridade física dos jogadores, membros de comissões técnicas, árbitros e demais profissionais envolvidos;

Considerando a excepcionalidade do momento atual que exige a adoção de medidas inéditas visando à preservação da vida e da saúde;

Considerando o Regulamento Geral de Competições, o Regulamento Específico da Competição do Campeonato Mineiro SICOOB 2020 - Módulo I, a Ata de Reunião Extraordinária do Campeonato Mineiro SICOOB 2020,



Federação Mineira de Futebol

realizada em 07 de julho de 2020 e o Ofício FMF/DCO/004/2020, datado de 22 de julho de 2020, que outorgam plenos poderes a esta DCO para modificar a tabela de jogos;

## **RESOLVE**

**CANCELAR** a partida entre as equipes do Cruzeiro Esporte Clube X Uberlândia Esporte Clube, válida pela Final do Troféu Inconfidência, que seria realizada nesta data, às 19:00 horas, no Estádio Mineirão, em Belo Horizonte/MG, esclarecendo que maiores detalhes serão objeto de deliberação posterior.

Ressalte-se que as demais partidas agendadas para hoje (Tombense X Caldense e América X Atlético), válidas pelas semifinais do Campeonato Mineiro SICOOB 2020, estão mantidas, já que as equipes envolvidas apresentaram 100% dos exames (RT-PCR) negativos.

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

**LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA**  
**DIRETOR DE COMPETIÇÕES**